



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**DECRETO MUNICIPAL N° 08/2021.**

Recebido em 10/02/2021  
Câmara Municipal de Frei Miguelinho  
CNPJ: 11.474.269/0001-26  
*Diom Sales*

"Fica suspenso o Ponto Facultativo nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com respeito à Lei Orgânica do Município, considerando as disposições contidas na legislação Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suspenso o **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Frei Miguelinho, nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º Seguindo recomendações do Comitê de enfrentamento a Covid-19 em Pernambuco, ficam proibidas as aglomerações de pessoas em vias públicas, bem como, a realização de eventos e festividades no período de carnaval, visando frear a ampliação do contágio do Coronavírus e o conseqüente aumento dos casos da doença.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 08 de Fevereiro de 2021.

*Adriana Alves Assunção Barbosa*  
ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA  
- PREFEITA MUNICIPAL -

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

RECEBIDO  
10/02/2021  
*[Handwritten signature]*